

A INSEGURANÇA JURÍDICA E SEUS EFEITOS NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E NO SPREAD BANCÁRIO: LIÇÕES DO CHILE E MÉXICO PARA O BRASIL

Kaesle Luna da Silva¹
Wellson Rosário Santos Dantas²

RESUMO: Este artigo aborda o impacto da insegurança jurídica no Brasil sobre a recuperação de crédito e no spread bancário. A partir de uma análise comparativa entre o Brasil, o Chile e o México, discute-se como a ineficiência judicial e a falta de previsibilidade nas decisões judiciais aumentam o custo do crédito no Brasil. O estudo destaca as reformas judiciais implementadas no Chile, como a Lei 20.720 e sua atualização pela Lei 21.563, que reduziram o spread bancário ao simplificar a recuperação de crédito. Propostas para o Brasil são formuladas com base nessas experiências, sugerindo a adoção de métodos alternativos de resolução de conflitos e a aceleração dos processos de execução de garantias. A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão bibliográfica e análise de dados quantitativos, utilizando fontes confiáveis como o Banco Mundial e o CELAG (Centro Estratégico Latino-americano de Geopolítica).

Palavras-chave: Insegurança jurídica. Spread bancário. Recuperação de crédito. Reformas judiciais. Mediação. Arbitragem. Economia.

ABSTRACT: This article examines the impact of legal uncertainty in Brazil on credit recovery and banking spreads. Through a comparative analysis of Brazil, Chile, and Mexico, it discusses how judicial inefficiency and a lack of predictability in court decisions increase credit costs in Brazil. The study highlights the judicial reforms implemented in Chile, such as Law 20.720 and its update by Law 21.563, which reduced banking spreads by simplifying credit recovery processes. Based on these experiences, proposals for Brazil are formulated, suggesting the adoption of alternative dispute resolution methods and the acceleration of guarantee enforcement processes. The research was conducted through a literature review and quantitative data analysis, using reliable sources such as the World Bank and CELAG.

Keywords: Legal uncertainty. Bank spread. Credit recovery. Judicial reforms. Mediation. Arbitration. Economy.

1. INTRODUÇÃO

A insegurança jurídica no Brasil é um dos maiores entraves ao desenvolvimento econômico, afetando de maneira significativa o sistema financeiro, particularmente no que se refere ao custo do crédito. Em um ambiente onde a previsibilidade das decisões judiciais é limitada e a morosidade processual é recorrente, as instituições financeiras são obrigadas a precificar esses riscos adicionais, elevando o spread bancário, que representa a diferença entre as taxas de captação e as taxas de concessão de crédito.

¹Estudante de direito, Universidade de Gurupi- UnirG.

²Universidade de Gurupi- UnirG.

No Brasil, a insegurança jurídica afeta a concessão de crédito de várias formas. A primeira é o tempo prolongado dos processos judiciais, especialmente aqueles relacionados à execução de garantias e recuperação de crédito. Em muitas situações, a demora pode levar à desvalorização das garantias ou até a sua total perda, o que aumenta o risco percebido pelas instituições financeiras. Esse risco é transferido aos tomadores de crédito na forma de juros mais caros, elevando o spread bancário para níveis consideravelmente mais altos do que em países com sistemas judiciais mais previsíveis e eficientes (PINHEIRO, 2014).

Ademais, a imprevisibilidade nas decisões judiciais amplia a incerteza para os credores, uma vez que, em diferentes jurisdições ou instâncias, um mesmo caso pode receber decisões conflitantes. Isso contribui para a percepção de risco por parte dos bancos, que, ao enfrentarem dificuldades em executar dívidas e recuperar ativos, repassam esses custos adicionais aos consumidores. Relatórios do Banco Central apontam que, em 2023, a inadimplência representou aproximadamente 35,6% do spread bancário no Brasil, evidenciando o impacto direto da insegurança jurídica sobre o custo do crédito (BANCO CENTRAL, 2023).

A comparação com outras economias emergentes revela que o Brasil tem um dos spreads bancários mais altos do mundo. Parte dessa diferença se explica pelo elevado nível de incerteza jurídica que as instituições financeiras enfrentam ao conceder crédito. Nos Estados Unidos e em parte da Europa, por exemplo, a previsibilidade do Judiciário e a eficiência nos processos de recuperação de crédito proporcionam um ambiente de negócios mais seguro, permitindo a manutenção de spreads mais baixos (PINHEIRO, 2014).

Por fim, o aumento dos custos operacionais e a necessidade de provisionamento para perdas em decorrência de inadimplência e litígios longos tornam o crédito mais caro no Brasil. Este artigo pretende explorar como a insegurança jurídica contribui para o aumento do spread bancário e como a falta de reformas no Judiciário afeta diretamente o custo do crédito, prejudicando tanto consumidores quanto empresas.

2. METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem exploratória e descritiva, com base em uma análise comparativa dos sistemas bancários e judiciais de três países: Brasil, Chile e México. A metodologia empregada combina uma revisão bibliográfica extensa, análise documental e a utilização de dados quantitativos sobre o spread bancário e a eficiência do Judiciário nos três países. A pesquisa foi realizada em três etapas principais:

Revisão Bibliográfica: A primeira fase do estudo consistiu em uma revisão das principais literaturas acadêmicas e relatórios institucionais relacionados à insegurança jurídica e seu impacto no spread bancário. Foram utilizados artigos científicos, dissertações, relatórios do Banco Central do Brasil, do Banco Mundial e de outras instituições internacionais que analisam o sistema financeiro e jurídico de economias emergentes. A revisão da literatura permitiu identificar as principais causas da insegurança jurídica no Brasil e como o Chile e o México implementaram reformas eficazes para reduzir o custo do crédito.

Análise Documental: A segunda fase envolveu a análise de jurisprudências relevantes, especialmente decisões judiciais do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no Brasil, como o REsp 1.828.248-MT e o Conflito de Competência CC 131.656-PE. Essas jurisprudências foram selecionadas por seu impacto na recuperação de crédito e na segurança jurídica oferecida aos credores. Além disso, foram analisados relatórios sobre o impacto das reformas judiciais e financeiras implementadas no Chile e no México, com foco na evolução do spread bancário e na recuperação de crédito.

Análise Comparativa Quantitativa: A última etapa envolveu a coleta e análise de dados quantitativos sobre o spread bancário e a eficiência do sistema jurídico nos três países. Utilizando dados fornecidos pelo Banco Mundial e pelo Banco Central de cada país, foram coletadas informações sobre a evolução do spread bancário, o tempo médio de recuperação de crédito e a eficiência dos tribunais. Esses dados foram comparados para demonstrar como o Chile e o México conseguiram reduzir significativamente o custo do crédito por meio de reformas judiciais e financeiras.

A combinação dessas metodologias permitiu uma análise abrangente dos fatores que influenciam o spread bancário no Brasil e como melhorias na segurança jurídica podem reduzir esse custo, conforme observado nos casos de Chile e México.

3. Referencial Teórico

3.1 Insegurança Jurídica e Seus Impactos no Custo do Crédito

A insegurança jurídica é um fenômeno recorrente no Brasil e afeta diretamente a concessão de crédito. A incerteza sobre como as normas serão aplicadas, a lentidão processual e a dificuldade de execução de garantias são alguns dos elementos que aumentam o risco enfrentado pelas instituições financeiras ao conceder crédito. Essa elevação do risco faz com

que as instituições credoras adotem práticas mais conservadoras, como a cobrança de juros mais altos para compensar as perdas potenciais, resultando em um spread bancário elevado.

De acordo com Pinheiro (2014), o spread bancário no Brasil é uma das maiores barreiras ao desenvolvimento econômico, pois encarece o crédito para empresas e indivíduos. Além disso, a insegurança jurídica aumenta o custo de transação das operações de crédito, uma vez que os bancos precisam incorporar nos contratos uma margem de segurança para lidar com possíveis falhas na execução de garantias ou atrasos judiciais. Isso é particularmente evidente em processos de recuperação de crédito, onde a morosidade do sistema judicial impede a recuperação rápida dos valores emprestados, o que desestimula a concessão de crédito em larga escala (PINHEIRO, 2014).

O Relatório de Economia Bancária de 2023 do Banco Central reforça esse cenário ao apontar que a inadimplência representou cerca de 35,6% do spread bancário naquele ano. A dificuldade de recuperar créditos em um ambiente jurídico instável aumenta os custos operacionais dos bancos e reduz sua disposição em conceder empréstimos a setores mais arriscados, como pequenas e médias empresas (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2023). Isso afeta negativamente o desenvolvimento econômico, uma vez que essas empresas dependem de crédito acessível para crescer e investir.

3.2 Falta de Crédito e Efeitos no Desenvolvimento Econômico

O crédito desempenha um papel crucial no crescimento econômico, e a falta de acesso a crédito barato tem consequências severas para o desenvolvimento. Em economias onde o crédito é caro e difícil de acessar, como no Brasil, as taxas de crescimento econômico tendem a ser mais baixas. Segundo Araújo (2015), o crédito caro limita a capacidade de investimento das empresas, especialmente das pequenas e médias, que necessitam de financiamento externo para expandir suas operações, investir em tecnologia e aumentar sua produtividade.

Além disso, a restrição ao crédito afeta diretamente o consumo das famílias. Quando o custo do crédito é elevado, as famílias têm menos capacidade de adquirir bens e serviços, o que impacta negativamente o consumo interno, que é um dos principais motores da economia brasileira. A redução no consumo leva a uma retração nos setores de comércio e serviços, o que, por sua vez, contribui para a desaceleração do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e perpetua altos níveis de desigualdade social no país (ARAÚJO, 2015).

O Banco Mundial (2022) corrobora essa visão ao destacar que países com sistemas judiciais mais eficientes e maior segurança jurídica conseguem oferecer crédito a custos mais baixos, o que promove um ambiente econômico mais estável e propício para o desenvolvimento. Nos Estados Unidos e na Europa, por exemplo, a previsibilidade das decisões judiciais, associada a sistemas de recuperação de crédito mais rápidos, permite a concessão de crédito a taxas significativamente mais baixas do que no Brasil, favorecendo o crescimento econômico nesses países (WORLD BANK, 2022).

3.3 Jurisprudência e Legislação Aplicável ao Crédito no Brasil

A legislação brasileira oferece mecanismos para a recuperação de crédito e a execução de garantias, como a Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei nº 11.101/2005) e o Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015). No entanto, a aplicação dessas normas enfrenta desafios significativos devido à morosidade judicial e à falta de uniformidade nas decisões. A jurisprudência brasileira frequentemente apresenta decisões divergentes em casos semelhantes, o que gera um ambiente de incerteza para os credores.

Um exemplo relevante é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em relação à recuperação judicial. Em algumas decisões, o tribunal tem adotado uma postura mais favorável aos devedores, concedendo prazos mais longos para pagamento ou flexibilizando as condições para a execução de garantias. Embora essas decisões possam ser justificadas em determinados contextos, elas aumentam a percepção de risco por parte dos credores e elevam o custo do crédito no país (STJ, 2021).

Além disso, o Código de Processo Civil busca promover maior celeridade na execução de garantias e recuperação de créditos, especialmente com a introdução de novos mecanismos como o cumprimento de sentença. No entanto, a falta de infraestrutura do Judiciário e a sobrecarga dos tribunais tornam difícil a aplicação eficiente dessas disposições, perpetuando a morosidade judicial e aumentando os custos para as partes envolvidas.

4. Análise e Discussão

4.1 Impactos da Insegurança Jurídica na Concessão de Crédito no Brasil

A insegurança jurídica no Brasil afeta diretamente a concessão de crédito e eleva os custos operacionais das instituições financeiras. A falta de previsibilidade nas decisões judiciais, a morosidade processual e a divergência entre as interpretações legais em diferentes

instâncias do Judiciário criam um ambiente de incerteza que desestimula a concessão de crédito.

Um exemplo concreto é a jurisprudência sobre recuperação judicial. O REsp 1.828.248-MT ilustra como a flexibilização das garantias reais pode gerar insegurança para os credores. Nesta decisão, o Superior Tribunal de Justiça determinou que a supressão de garantias em assembleias de credores, sem o consentimento dos credores ausentes ou divergentes, pode abalar a confiança do mercado financeiro. A retirada ou flexibilização das garantias gera um aumento do risco percebido pelos bancos, que, por sua vez, elevam as taxas de juros para compensar esse risco (STJ, 2021).

Além disso, a decisão no Conflito de Competência Nº 131.656 - PE (2013/0400797-6) que tramitou no STJ reforça a importância de preservar os direitos dos credores em processos de recuperação judicial. O STJ decidiu que os créditos garantidos por alienação fiduciária não estão sujeitos à recuperação judicial, garantindo assim a execução dessas garantias. Essa decisão oferece uma camada de segurança jurídica aos credores e diminui a incerteza sobre a recuperação de crédito, o que pode, potencialmente, reduzir o custo do crédito em longo prazo (STJ, 2019).

4.2 O Papel do Sistema Jurídico na Elevação do Spread Bancário

A insegurança jurídica e a morosidade processual são fatores centrais que aumentam o spread bancário no Brasil. O estudo de Castelar Pinheiro (2014) destaca que um sistema judicial ineficiente adiciona custos adicionais para os credores, uma vez que eles precisam precificar o risco de não conseguir executar garantias ou recuperar créditos inadimplentes de forma rápida e eficaz. Esse cenário se reflete diretamente no aumento das taxas de juros, elevando o spread bancário e tornando o crédito mais caro para consumidores e empresas (PINHEIRO, 2014).

A análise de Pablo Delirio (2019) também corrobora essa visão, ao demonstrar que a ausência de um sistema jurídico claro e acessível para a recuperação de crédito é um dos principais fatores que elevam as taxas de juros no Brasil. Em comparação com outros países da América Latina, como o Chile, o sistema jurídico brasileiro apresenta maior lentidão e incerteza, o que desestimula os investidores e os credores a oferecerem crédito a taxas competitivas (DELIRIO, 2019).

4.3 Comparação Internacional: Lições para o Brasil

Brasil: O Maior Spread Bancário da América Latina

O Brasil apresenta o maior spread bancário da América Latina, com uma média de 45,34%, segundo dados do Banco Mundial e do CELAG (Centro Estratégico Latino-americano de Geopolítica).

Esse elevado spread é reflexo direto da insegurança jurídica, morosidade processual e falta de previsibilidade nas decisões judiciais. A falta de eficiência do sistema judicial, sobretudo na execução de garantias e na recuperação de crédito, aumenta o risco percebido pelos credores, que, em resposta, elevam as taxas de juros para compensar o risco de inadimplência.

Esse ciclo vicioso contribui para a inibição do desenvolvimento econômico no Brasil. A morosidade judicial e a falta de previsibilidade nas decisões, em especial nos casos de recuperação judicial e execução de garantias, afetam diretamente a concessão de crédito. Como resultado, o custo do crédito se mantém elevado, afetando a competitividade das empresas e o acesso ao crédito para a população.

México: Um Sistema em Transição

O México apresenta um spread bancário de 23,02%, inferior ao do Brasil, mas ainda elevado em relação a outras economias emergentes. Nas últimas duas décadas, o México implementou uma série de reformas judiciais e financeiras para melhorar o ambiente de negócios, com foco na recuperação de crédito e execução de garantias. Essas reformas incluíram a criação de tribunais especializados em questões financeiras e a introdução de procedimentos mais rápidos para execução de garantias.

Apesar dessas reformas terem estabilizado o spread bancário ao redor de 23%, o país ainda enfrenta desafios semelhantes aos do Brasil, como a morosidade processual.

A segurança jurídica no México melhorou, mas o sistema financeiro ainda sofre com a falta de previsibilidade em algumas decisões judiciais. Assim, embora o México tenha avançado, há espaço para melhorar a confiança dos credores por meio de uma maior celeridade judicial.

Chile: Um Modelo de Eficiência Judicial

O Chile, por outro lado, apresenta um dos menores spreads bancários da América Latina, variando entre 4,5% e 5,5%.

Isso é resultado de reformas estruturais realizadas ao longo das últimas décadas, que priorizaram a eficiência judicial e a previsibilidade nas decisões financeiras. O Chile implementou mecanismos alternativos de resolução de conflitos, como a mediação e a arbitragem, que aliviaram a sobrecarga do sistema judicial e aceleraram a recuperação de crédito.

Entre as reformas judiciais mais notáveis no Chile está a simplificação dos procedimentos de execução de garantias e recuperação judicial. Essas reformas trouxeram maior segurança jurídica para os credores, permitindo que o sistema financeiro chileno operasse com menores taxas de inadimplência e, conseqüentemente, menores custos para os tomadores de crédito.

O caso chileno mostra que um sistema jurídico eficiente e previsível pode reduzir drasticamente o risco percebido, o que se reflete em um ambiente de crédito mais saudável e em taxas de juros menores.

PAÍS	Spread Bancário (%)	Tempo Médio de Recuperação	Índice de Eficiência Judicial
Brasil	45.34	4.0	45
México	23.02	2.5	65
Chile	5.5	1.5	80

Fonte: Banco Mundial, CELAG (2020). Índice de Eficiência Judicial baseado em estudos comparativos de celeridade e previsibilidade judicial.

Enquanto o Chile manteve seu spread bancário em patamares baixos (4,5%-5,5%), o Brasil e o México continuam com taxas significativamente mais altas. O Brasil, em particular, enfrentou flutuações, com o spread aumentando para 45,34% em 2020, enquanto o México conseguiu estabilizar suas taxas em torno de 23%.

Lições e Propostas para o Brasil

1. Reformas Processuais para Acelerar a Execução de Garantias

No Chile, as reformas processuais implementadas nas últimas décadas foram essenciais para a redução do spread bancário. Essas reformas focaram na simplificação dos procedimentos

de execução de garantias e na recuperação judicial, proporcionando maior celeridade e segurança para os credores. Entre as principais medidas adotadas, destacam-se:

Criação de Procedimentos Simplificados de Recuperação Judicial: O Chile reformou seu sistema de insolvência, criando processos de recuperação mais rápidos e previsíveis. A Lei de Insolvência e Reemprego de 2014 (Ley 20.720), por exemplo, criou mecanismos para facilitar a renegociação de dívidas empresariais e pessoais, permitindo uma recuperação mais eficiente dos créditos. Essa reforma ajudou a reduzir o tempo de resolução de processos de recuperação judicial e minimizou as incertezas para os credores.

Eficiência na Execução de Garantias: O Chile introduziu reformas no Código de Processo Civil, focadas em agilizar a execução de garantias, tornando o processo mais rápido e eficiente. O Decreto Lei 3.500, que regulamenta o sistema de pensões e afeta o mercado financeiro, estabeleceu diretrizes mais claras para a execução de garantias. Com a maior previsibilidade e agilidade, os credores passaram a ter mais confiança no sistema jurídico, resultando em uma queda no risco percebido.

Impacto no Spread Bancário: As reformas processuais contribuíram significativamente para a redução do spread bancário no Chile, que variava de 8% a 10% nas décadas anteriores e caiu para aproximadamente 4,5%-5,5% nos anos 2010.

5636

A celeridade na recuperação de crédito e a maior previsibilidade nas decisões judiciais resultaram em um ambiente de crédito mais seguro, que permitiu a redução do custo do crédito.

No Brasil, a implementação de reformas semelhantes, com foco na simplificação dos procedimentos judiciais e na criação de processos de execução mais rápidos e transparentes, poderia reduzir o tempo de recuperação de crédito e aumentar a segurança jurídica. Isso teria um impacto direto no spread bancário, resultando em taxas de juros mais baixas e maior acesso ao crédito.

2. Adoção de Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos

Embora os métodos alternativos de resolução de conflitos, como a mediação e a arbitragem, já sejam utilizados no Brasil, o seu impacto sobre a redução do spread bancário poderia ser ampliado com a adoção de práticas mais específicas. No Chile, a introdução desses mecanismos foi um dos pilares das reformas judiciais que ajudaram a reduzir os custos de transação para os credores.

Mediação Obrigatória em Disputas de Crédito: No Chile, a Ley 19.974 incentivou a mediação como uma forma de resolver disputas de crédito antes que estas chegassem ao sistema judicial. Esse mecanismo, utilizado em larga escala para resolver litígios entre credores e devedores, ajudou a diminuir o número de casos que sobrecarregam o sistema judicial e acelerou a resolução de disputas. Ao resolver conflitos de maneira mais rápida, os credores recuperam seu crédito com maior rapidez e previsibilidade, o que reduz o custo do crédito.

Arbitragem em Disputas Bancárias: No Chile, a arbitragem é amplamente utilizada para resolver disputas bancárias. Através de procedimentos arbitrais mais céleres e especializados, os credores podem resolver conflitos financeiros de forma rápida e segura. A arbitragem também proporciona maior confiança nas decisões, uma vez que as partes envolvidas podem escolher árbitros especializados em questões financeiras, garantindo decisões mais técnicas e ajustadas à complexidade das disputas de crédito.

Impacto no Spread Bancário: A introdução da mediação e da arbitragem em larga escala ajudou a aliviar a pressão sobre o Judiciário chileno, reduzindo o tempo de resolução de disputas de crédito e criando um ambiente mais favorável para os credores. Como resultado, o risco jurídico percebido diminuiu, permitindo uma redução gradual das taxas de juros e do spread bancário.

5637

No Brasil, a ampliação do uso de mediação e arbitragem em disputas financeiras, especialmente através da mediação obrigatória em disputas bancárias, poderia reduzir a sobrecarga do Judiciário e acelerar a recuperação de crédito. Além disso, a criação de câmaras de arbitragem especializadas em questões financeiras poderia aumentar a confiança dos credores, proporcionando maior segurança jurídica e estabilidade nas transações.

5. CONCLUSÃO

A análise realizada ao longo deste artigo evidencia que a insegurança jurídica no Brasil é um dos principais fatores que contribuem para o alto custo do crédito e para a elevação do spread bancário. A falta de previsibilidade nas decisões judiciais, a morosidade processual e a divergência entre as interpretações legais aumentam o risco percebido pelos credores, que repassam esse risco para os tomadores de crédito por meio de taxas de juros mais altas.

Decisões como o REsp 1.828.248-MT e o Conflito de Competência CC 131.656 demonstram que a segurança jurídica é fundamental para garantir a proteção dos direitos dos credores e promover um ambiente de negócios mais estável. Quando essas garantias são

respeitadas, há uma maior previsibilidade na recuperação de crédito, o que pode contribuir para a redução do spread bancário e para a melhoria do ambiente de crédito no país.

Comparado a outros países emergentes, como o Chile e o México, o Brasil precisa implementar reformas no Judiciário que acelerem os processos de recuperação de crédito e promovam maior uniformidade nas decisões judiciais. Isso não apenas reduziria o custo do crédito, como também estimularia o investimento estrangeiro e nacional, promovendo o crescimento econômico sustentável.

Para concluir, a insegurança jurídica no Brasil tem um impacto direto sobre o custo do crédito, limitando o desenvolvimento econômico reduzindo o consumo, e a competitividade das empresas brasileiras. Reformas legislativas e judiciais que aumentem a celeridade e a previsibilidade do sistema jurídico são essenciais para reverter esse cenário e tornar o crédito mais acessível e menos oneroso para todos os agentes econômicos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luiz Gonzaga de. O impacto do custo do crédito no desenvolvimento econômico do Brasil. São Paulo: Ed. Atlas, 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Economia Bancária 2023. Brasília: Banco Central, 2023. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 20 out. 2024.

5638

BUDNEVICH, C. Rentabilidad y Eficiencia del Sistema Bancario Mexicano. México: FCE, 2001. Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0186-10422006000800013. Acesso em: 21 out. 2024.

CHUMACERO, R. Competencia en el Sector Bancario Chileno: Una Aproximación Dinámica. México: CEE, 2001. Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0186-10422006000800012. Acesso em: 21 out. 2024.

DELIRIO, Pablo Diniz. Instituições e taxa de juros de empréstimo bancário: estudo em painel sobre a insegurança jurídica e o acesso à informação. São Paulo: FGV, 2019.

FUENTES, Rodrigo. Determinantes del Spread Bancario en Chile. Santiago: UCHILE, 2002. Disponível em: <https://repositorio.uchile.cl/handle/2250/136256>. Acesso em: 21 out. 2024.

MORAIS DA ROSA, Alexandre; GUASQUE, Bárbara. Poder Judiciário, spread bancário e Custo Brasil: o preço da incerteza ou a segurança jurídica como um dos pilares do desenvolvimento econômico. Revista de Direito Econômico, v. 10, n. 28, p. 603-610, 2020.

PINHEIRO, Armando Castelar. A justiça e o Custo Brasil: o preço da incerteza ou a segurança jurídica como um dos pilares do desenvolvimento econômico. Revista USP, n. 101, p. 141-158, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br>. Acesso em: 20 out. 2024.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Decisão REsp 1.828.248-MT, Rel. Min. Luis Felipe Salomão. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.stj.jus.br>. Acesso em: 20 out. 2024.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Conflito de Competência CC 131.656, Rel. Min. Isabel Gallotti. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.stj.jus.br>. Acesso em: 20 out. 2024.

WORLD BANK. Doing Business 2022: Comparing Business Regulation in 190 Economies. Washington, DC: World Bank, 2022. Disponível em: <https://www.worldbank.org>. Acesso em: 21 out. 2024.